



TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DO ESTADO
DA BAHIA

Alterações do Plano Anual de Auditoria Exercício 2023

AGOSTO de 2023

1. APRESENTAÇÃO

Considerando a Resolução nº 309 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, especificamente o §4º, Art.34, transcrito: “o planejamento da unidade de auditoria interna deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas.”

Considerando a Norma Internacional para Prática Profissional de Auditoria Interna – IPPF, 2010, do Instituto de Auditores Internos (IIA), na qual o Plano de Auditoria deve ser revisado e ajustado conforme necessário, em resposta às mudanças do negócio, riscos, operações, programas, sistemas e controles da organização.

Apresentamos as modificações do Plano Anual de Auditoria – PAA 2023, com o objetivo de adequar o referido plano, inicialmente previsto, às situações que sucederam ao planejamento e à realidade vivenciada pela Unidade de Auditoria, no exercício de 2023.

2. JUSTIFICATIVA

O Plano Anual do exercício de 2023, aprovado mediante o Decreto Judiciário nº 842, de 25 de novembro de 2022, elegeu 8 áreas para análises prioritárias. Tais escolhas foram baseadas no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP-2022/2025, nas variáveis de materialidade, relevância e criticidade dos processos envolvidos, bem como da análise de riscos dos objetos auditáveis.

Na elaboração do Plano Anual de Auditoria, para quantificação dos projetos a serem executados no ano seguinte, a Coordenação de Auditoria utilizou a metodologia baseada na força de trabalho da Unidade. Para a apuração desta, estabeleceu-se uma métrica em horas de trabalho, denominada Horas Disponíveis de Trabalho – HDT, adotando-se como carga horária de efetivo trabalho diário 6,5 horas, que é multiplicada pelo número de servidores que compõe a Coordenação, desprezando-se as horas de trabalho do Coordenador.

Assim, foram selecionados os Projetos de Auditoria elencados abaixo:

Auditoria Operacional: Avaliar as práticas adotadas pelo Tribunal de Justiça em relação aos procedimentos para apuração e aplicação de penalidade em descumprimentos contratuais.

Auditoria de Conformidade: Certificar a observância do fiel cumprimento da Legislação no âmbito dos seguintes processos:

- a) Gestão da contratação de Serviços Terceirizados;
- b) Gestão da Folha de Pagamento;
- c) Gestão do Pagamento dos Auxiliares da Justiça – Peritos, Tradutores, Intérpretes e Atividades Afins.

Auditoria Especial: Realização de ações coordenadas de auditoria, sob orientação do Conselho Nacional de justiça – CNJ, conforme estabelece o artigo 37 da sua Resolução nº 309/2020.

Monitoramento de Auditoria: Acompanhamento das recomendações propostas nos Relatórios de Auditoria

- Relatório Conclusivo de Auditoria OPE 02/2020;
- Relatório Conclusivo de Auditoria CNF 004/2018)

Consultoria/Assessoramento: Fomento e aprimoramento da Gestão de Riscos do TJBA.

Não obstante, o Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em seu Relatório da Prestação de Contas, exercício 2022, recomendou à Auditoria Interna: *"que seja revisto o agendamento do monitoramento da Auditoria AUD-01/2022-CNF considerando a materialidade e o risco de dano ao Erário, em virtude da ocorrência dos pagamentos a servidores em cargos comissionados"*.

Considerando o quanto recomendado pelo Egrégio Tribunal, bem como a quantidade reduzida de servidores lotados na Auditoria Interna para cumprimento do PAA 2023, a Unidade de Auditoria precisou alterar o seu plano conforme detalhado a seguir:

3. PROJETO DE AUDITORIA TRANSFERIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

3.1. Monitoramento do Relatório Conclusivo de Auditoria CNF 004/2018

Este projeto de monitoramento de auditoria objetivava verificar e informar o atendimento às deliberações da Unidade de Auditoria e suas consequências no pagamento das verbas "Indenização de Transporte - Mandados" e da "Gratificação de Atividade Externa - GAE", sendo transferido para 2024, devido à limitação de horas úteis disponíveis para a realização deste trabalho, levando em consideração a inclusão do Projeto de Monitoramento AUD-001/2022-CNF no exercício de 2023.

Projeto de Monitoramento Transferido para o ano de 2024.

4 PROJETO DE AUDITORIA INCLUÍDO NO EXERCÍCIO DE 2023.

4.1. Monitoramento do Projeto AUD-001/2022-CNF

Considerando que a realização de monitoramentos aumenta a probabilidade de resolução dos problemas identificados durante a auditoria, seja pela implementação das recomendações, seja pela adoção de medidas de controle de iniciativa do gestor.

Considerando, que o atendimento das recomendações da Unidade de Auditoria contribui para o fortalecimento do ambiente de controle e aprimoramento da gestão.

Considerando, a relevância dos achados de auditoria constantes no Relatório do Projeto AUD-001/2022-CNF.

Considerando, que o TCE, em seu Relatório de Prestação de Contas, exercício 2022, recomendou que a Unidade de Auditoria reavaliasse e antecipasse o Monitoramento do pagamento das verbas “Adicional de Tempo de Serviço - ATS” e “Condições Especiais de Trabalho-CET” do ano de 2024 para o ano de 2023.

A Auditoria incluiu em seu plano de trabalho o Projeto AUD-008.23-MON, que visa verificar e informar o grau de implementação das ações constantes do Plano de Ação proposto pelas unidades auditadas, a fim de atender às recomendações propostas no relatório da Auditoria AUD-001/2022-CNF, que versa sobre o pagamento das verbas “Adicional de Tempo de Serviço - ATS” e “Condições Especiais de Trabalho-CET”

Desta forma, a execução do trabalho de Monitoramento demonstrará o grau de implementação das recomendações auditoriais, assim como fornecerá informações à Alta Administração sobre a efetividade e os benefícios financeiros decorrentes da auditoria originária.

5. CONCLUSÃO

O Plano Anual do exercício de 2023, aprovado mediante o Decreto Judiciário nº 842, de 25 de novembro de 2022, elegeu oito áreas consideradas críticas para análises prioritárias.


Como o Plano Anual de Auditoria tem por objetivo antever a realização de auditorias, é oportuno salientar que este projeto é flexível e pode ser modificado ao longo do exercício em função de mudanças no contexto organizacional ou em consequências de condições externas.


Assim, à época do Planejamento considerando o quantitativo de seis técnicos, foram concebidos 8 Projetos de Auditoria, sendo 5 de avaliação, 1 de consultoria e 2 de monitoramento. Com a inclusão da Auditoria de Monitoramento do Projeto AUD-001/2022-CNF, a Unidade de Auditoria teve que transferir a Auditoria de Monitoramento do Projeto CNF 004/2018 para o exercício de 2024.

Ante o exposto, o PAA 2023 continuará a contemplar 8 Projetos de Auditoria, alterando o tema previsto em um dos seus projetos de monitoramento, passando a vigorar conforme o Anexo Único exposto a seguir.

Por fim, pelas razões expostas, solicita-se a Vossa Excelência a aprovação das alterações, acima justificadas, no Plano Anual de Auditoria do Exercício de 2023.

Salvador, 22 de Agosto de 2023.


Roberto Peixoto Macieira Freire
Coordenador de Auditoria


Tâmara Luz Miranda Rêgo
Controladora-Chefe

Anexo Único
Planejamento Sintético dos Projetos de Auditoria – Exercício 2023

Nº	Macroprocesso	Objetivo	Justificativa	Tipo	Alinhamento	Início	Fim
1	Gestão Administrativa e Governança Institucional	Auxiliar a Administração do Poder Judiciário na implantação do processo de Gestão de Riscos, em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares que regem a matéria.	A implementação e a regulamentação da Gestão de riscos é um dos objetivos estratégicos do PJBA, que visa atender às normas vigentes, contribuindo efetivamente para a gestão e fortalecendo a imagem institucional do PJBA.	Consultoria/ Assessoramento	Planejamento Estratégico do Poder Judiciário da Bahia 2021/2026. Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	Set	Mar/ 24
2	Gestão Administrativa e Governança Institucional	Avaliar se os procedimentos e controles existentes quanto a apuração e aplicação de sanções em descumprimentos contratuais administrativos são eficientes, céleres e atendem ao interesse público.	Uma vez averiguada a inexecução parcial ou total, assim como o atraso injustificado do contrato, nasce para a Administração o poder-dever de tomar as providências cabíveis. Esse poder-dever tem a função de resguardar a Administração de eventuais riscos financeiros, contratuais e do interesse público.	Operacional	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025. Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	Ago	Dez
3	Gestão de Serviços Terceirizados	Avaliar a regularidade do procedimento licitatório, com ênfase na fase interna, e a conformidade da execução do contrato de prestação de serviço de condução veicular.	Regularidade do procedimento licitatório e execução contratual, especificamente, na fase interna da licitação, fiscalização e suficiência dos controles internos administrativos praticados.	Conformidade	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025 Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	Ago	Dez

Nº	Macroprocesso	Objetivo	Justificativa	Tipo	Alinhamento	Início	Fim
4	Ampliação dos serviços de apoio à Justiça Gestão Administrativa	Avaliar a eficácia dos controles internos adotados nos processos de pagamento dos atos de peritos, tradutores, intérpretes e afins, e a sua conformidade com a legislação em vigor.	A Resolução nº17, de 14 de agosto de 2019, criou o Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de atos de peritos, tradutores, intérpretes e afins, com o objetivo de emprestar maior celeridade às perícias técnicas e aos atos de tradutor e intérprete nos processos judiciais, sendo coordenado pela Secretaria Judiciária – SEJUD. Desta forma, a SEJUD considerou a gestão do pagamento aos auxiliares da justiça como “Alto Grau de Interesse da Gestão”, uma vez que atende ao objetivo de ampliação dos serviços de apoio à justiça, como também em razão do incremento de recursos alocados a esta atividade.	Conformidade	Planejamento Estratégico do Poder Judiciário da Bahia 2021/2026. Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais. Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	Abr	Ago
5	Ação Coordenada CNJ sobre a Política contra Assédio e Discriminação no âmbito do Poder Judiciário.	Atender às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça na realização da Ação Coordenada de Auditoria - 2023	Conforme estabelece o artigo nº 37 da Resolução 309 do Conselho Nacional de Justiça, o PAA deverá considerar as diretrizes do CNJ para realização das Ações Coordenadas de Auditoria.	Especial	Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025	Jun	Ago

Nº	Macroprocesso	Objetivo	Justificativa	Tipo	Alinhamento	Início	Fim
6	Gestão de Pessoas	Avaliar se o pagamento do adicional de "Periculosidade" e "Insalubridade" estão sendo efetuados em conformidade com a legislação em vigor, bem como se as atuais condições de controle interno para autorização, implementação e efetivação do pagamento são eficientes.	Os servidores que exercem atividades ou operações que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, os expõem a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza, da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, fazem jus ao recebimento destes adicionais. Os referidos adicionais são formas de compensação por risco à saúde dos trabalhadores, tendo caráter transitório, não podendo ser cumulados. Ademais, a Auditoria, também, atentou que a Secretaria de Gestão de Pessoas considerou os adicionais de Periculosidade e Insalubridade como pagamento que representam interesse da Gestão.	Conformidade	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025 Macrodesafio: Aperfeiçoamento de Gestão de Pessoas.	Abr	Set
7	Tecnologia da Informação	Monitoramento do Relatório Conclusivo de Auditoria OPE 02/2020, que teve como objetivo avaliar a contratação dos serviços continuados e especializados para instalação e manutenção de Infraestrutura e cabeamento estruturado da rede do Poder Judiciário da Bahia, de modo a constatar o cumprimento das recomendações e do plano de ação apresentado.	Acompanhar a implementação das recomendações constantes do Relatório Conclusivo de Auditoria, considerando que a não implementação compromete a regularização das desconformidades, o tratamento dos riscos, o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e os controles internos, implicando em comunicação do grau de responsividade à Presidência.	Monitoramento	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025 Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e da proteção de dados.	Fev	Jun

Nº	Macroprocesso	Objetivo	Justificativa	Tipo	Alinhamento	Início	Fim
8	Gestão de Pessoas	Monitoramento do Relatório Conclusivo de Auditoria AUD-001/2022/CNF, que teve como objetivo verificar se o pagamento das verbas "Condições Especiais de Trabalho – CET" e "Adicional de Tempo de Serviço - ATS" está em conformidade com a legislação em vigor, de modo a constatar o cumprimento das recomendações e do plano de ação apresentado.	Acompanhar a implementação das recomendações constantes do Relatório Conclusivo de Auditoria, considerando que a não implementação compromete a regularização das desconformidades, o tratamento dos riscos, o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e os controles internos, implicando em comunicação do grau de responsividade à Presidência.	Monitoramento	Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025 Macrodesafio: Aperfeiçoamento de Gestão de Pessoas.	Set	Jan/24